



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB
EDITAL Nº 002/2015, 10 de novembro de 2015
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O Município de Sobrado/PB, através de portaria do senhor prefeito, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito do município, conforme disposto na legislação vigente, em observância à norma estabelecida no artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, para ocupação das vagas descritas neste Regulamento.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Regulamento e eventuais retificações posteriores.
- 1.2- Toda menção a horários deste Edital terá como referência o horário local da cidade de Sobrado – Paraíba.
- 1.3- O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado será, para efeito de contratação, de um (01) ano, conforme a causa ensejadora da contratação, contado a partir da data da divulgação do Edital de Homologação deste Processo Seletivo, admitida prorrogação, de acordo com a legislação em vigor.
- 1.4- É da responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as informações divulgadas sobre o Processo Seletivo Público Simplificado.
- 1.5- A aprovação nesta seleção constitui requisito para a contratação por tempo determinado, não gerando direito à contratação, apenas a expectativa desta.
- 1.6- O presente Processo Seletivo Público Simplificado se destina ao preenchimento imediato das seguintes vagas: 01-Assistente Social NASF; 01-Fisioterapeuta NASF; 01-Nutricionista NASF; 01- Psicólogo NASF; 01- Educador Físico NASF; 01- Assistente Social CRAS; 01- Psicólogo CRAS; 01- Pedagogo CRAS; 01- Auxiliar Administrativo CRAS; 01- Orientador Social CRAS; 01- Apoio CRAS; 01- Assistente Social do CREAS; 01-Psicólogo CREAS; 01- Auxiliar Administrativo CREAS; 02- Orientador Social CREAS; 01- Apoio CREAS; 07- Professor EJA e 01- Fonoaudiólogo NASF.
- 1.8- O processo seletivo será a aplicação de uma prova escrita a ser realizado no dia 17 de janeiro de 2016.
- 1.9- As informações relativas ao Processo Seletivo Público Simplificado serão divulgadas via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Sobrado-PB, devendo ser divulgado o Edital de Abertura de Inscrição amplamente.
- 1.10- Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma vaga, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição.
- 1.11- No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por uma função. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição, por número de protocolo, será confirmado somente o último.
- 1.12- Uma vez requerida e confirmada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 1.13- Não será aceito requerimento de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico, condicional, extemporâneo e nem em desacordo com as normas deste Edital.
- 1.14. **O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS. Conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. As inscrições o ocorrerão no período de 16 de novembro a 18 de dezembro de 2015, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 13h. Local: na Sede da Prefeitura de Sobrado, Centro-SOBRADO -PB, ou pela Internet no site da organizadora.**

2. A distribuição de quantidade de vagas, cargo e os requisitos mínimos, obedecem as seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO (R\$)				
			Total	AC	PNE	Carga horária Semanal
ASSISTENTE SOCIAL 03 vagas, sendo 01 p/ NASF; 01 p/CRAS e 01 p/CREAS	Curso Superior em Assistente Social e registro no Conselho profissional	974,00	03	03	-	20 hs
APOIO 02 vagas sendo 01 p/CRAS e 01 p/CREAS	Ensino Fundamental Incompleto	788,00	02	02	-	40 hs
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 02 vagas sendo 01 p/CRAS e 01 p/CREAS	Ensino Médio Completo	788,00	02	02	-	40 hs
EDUCADOR FÍSICO 01 p/ NASF	Curso Superior em Educação Física	974,00	01	01	-	20 hs
FISIOTERAPEUTA 01 p/ NASF	Curso Superior em Fisioterapeuta e registro no Conselho Profissional	974,00	01	-	-	20 hs
FONOAUDIÓLOGO 01 p/ NASF	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Profissional	974,00	01	-	-	20 hs
NUTRICIONISTA 01 p/ NASF	Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho Profissional	974,00	01	-	-	20 hs
ORIENTADOR SOCIAL 03 vagas sendo 01 p/CRAS e 02 p/CREAS	Ensino Médio Completo	788,00	03	02	01 p/CREAS	40 hs
PEDAGOGO 01 p/ CRAS	Curso Superior em Pedagogia	974,00	01	01	-	20 hs
PSICÓLOGO 03 vagas, sendo 01 p/ NASF; 01 p/CRAS e 01 p/CREAS	Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho profissional ou possuir Curso Superior em Psicopedagogia	974,00	03	03	-	20 hs
PROFESSOR 07 p/ EJA	Curso Superior em Pedagogia ou possuir Licenciatura em qualquer área com especialização em EJA ou possuir Magistério	1.198,87	07	06	01	25 hs

Legendas: AC – Ampla Concorrência. PNE – Portador de Necessidade Especial



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

2.3- As siglas que acompanham as funções acima citadas têm os seguintes significados:

Sigla	Significação
CRAS	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EJA	EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 2 ou através da internet seguindo o item 3.

3.2. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos previsto no Processo Seletivo.

3.3. Período de inscrições de **16 DE NOVEMBRO a 18 DE DEZEMBRO DE 2015, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 13h. Local: Sede da Prefeitura, Centro - SOBRADO –PB.**

3.3.1. **Os valores das inscrições são: para as funções de Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Pedagogo, Professor e Fonoaudiólogo o valor será de R\$ 80,00 e para as funções de Auxiliar Administrativo, Orientador Social e Apoio o valor será de R\$ 50,00.**

3.4. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.4.1. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento qualquer agência do Banco do conveniado.

3.4.2. As inscrições efetuadas, via internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

3.4.3. O comprovante de inscrição do candidato inscrito via internet estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, no período de 28 de dezembro até a data da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

3.4.4. O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.4.5. Informações complementares acerca das inscrições, via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br

3.4.6. A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.7. Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do processo seletivo e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.

4- São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores: para as funções de Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo Educador Físico, Pedagogo, Professor e Fonoaudiólogo o valor será de R\$ 80,00 e para as funções de Auxiliar Administrativo, Orientador Social e Apoio o valor será de R\$ 50,00.

5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

5.1- O processo seletivo será composto de uma única etapa, a saber:

5.1.1. A aplicação de uma prova escrita, exceto para as funções de Professor e Pedagogo que se somará a uma prova de títulos, conforme Anexo I do presente edital.

5.1.2. A Prova escrita terá duração de 2 (duas) horas. E será realizada em data provável de 17 de janeiro de 2016.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

5.2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo

FUNÇÃO	PROVA	Nº QUESTÕES	Nº PONTOS
Assistente Social -Fisioterapeuta-Nutricionista Psicólogo Educador Físico – Pedagogo- e Fonoaudiólogo	Língua Portuguesa	10	30
	Conhecimentos Específicos	20	70
	Didática	10	70
Professor	Português	05	10
	Matemática	05	10
	Conhecimentos Gerais	05	10
Auxiliar Administrativo -Orientador Social e Apoio	Língua Portuguesa	10	50
	Matemática	05	25
	Conhecimentos Gerais	05	25

6 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 6.1- A nota final de classificação será a nota obtida pelo candidato após a realização da etapa do Processo Seletivo.
- 6.2- Para desempate será adotado o critério de idade, prevalecendo o mais idoso, conforme a lei vigente. Se persistir o empate, o desempate se fará por Sorteio, com a convocação dos interessados para estarem presentes.
- 6.3- O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será divulgado no Diário Oficial do Município, disponível no sítio eletrônico da organizadora www.facetconcursos.com.br

7-DOS RECURSOS

- 7.1- O período de interposição de recursos será de dois (02) dias úteis, conforme cronograma em anexo.
- 7.2- Os resultados dos Recursos interpostos serão divulgados no sítio eletrônico da organizadora www.facetconcursos.com.br
- 7.3- Não serão considerados os recursos apresentados fora do prazo e fora do contexto ou



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

encaminhados de forma diversa do disposto neste Regulamento.

7.4- Caberá recurso contra os resultados do Processo Seletivo Público Simplificado, desde que sejam observados os seguintes requisitos:

- I - Ser encaminhado em duas (02) vias (original e cópia), preferencialmente digitado ou datilografado e, na impossibilidade, manuscrito e,
- II - Ser protocolado na **Sede da prefeitura municipal de Sobrado-PB.**

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

8.1- Com o resultado dos recursos, será publicado o Edital de homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, no Diário Oficial do Município, disponível no sítio eletrônico: www.facetconcursos.com.br

8.2- O prazo de validade desta Seleção Externa esgotar-se-á após um (01) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério exclusivo da Gestão do Município.

9 – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 - O candidato aprovado que for classificado dentro do número de vagas será convocado para assinatura do contrato a critério da Gestão, com prazo limite para assinatura de dez **(10) dias corridos**, após a convocação a ser realizada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico, disponível no sítio eletrônico do Município e carta ao candidato no endereço fornecido no ato de sua inscrição.

9.2- Em caso de surgimento de novas vagas, decorrentes do término ou rescisão dos contratos temporários, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato aprovado poderá ser convocado, respeitando, contudo, a ordem de classificação.

10 – DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1- O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Público Simplificado, na forma estabelecida neste Regulamento, deve atender às seguintes exigências para a contratação, previstas na Lei Municipal vigente:

- I) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- II) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III) estar quite com a justiça eleitoral;
- IV) estar quite com o serviço militar, quando o candidato aprovado for do sexo masculino;
- V) apresentar atestado de boa saúde;
- VI) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- VII) não ser aposentado por invalidez;
- VIII) não ter sofrido limitação de funções;
- IX) não ter vínculo, mesmo que por contrato temporário, com a administração direta do Poder



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

X) possuir a habilitação mínima exigida para o cargo;

11 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO

- 11.1- O regime jurídico das funções oferecidas neste Regulamento está em conformidade com as normas contidas na Lei Municipal vigente, devendo ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.
- 11.2 – O caráter jurídico do contrato a ser firmado, com fundamento na Lei Municipal vigente, é administrativo, não gerando o vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, entre o contratado e o Município.
- 11.3 – O regime de previdência a que estará vinculado o futuro contratado será o Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40, da Constituição da República, e art. 8º da Lei Complementar nº100/2007.
- 11.4- A vigência do contrato administrativo será de um (01) ano, respeitadas as condições dispostas na Lei Municipal vigente, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo ao contrato, um mês antes de encerrar o prazo de validade do Contrato assinado.
- 11.5- O contrato administrativo poderá ser rescindido, na forma previsto na Lei Municipal em vigor.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1- O Processo Seletivo Público Simplificado constitui requisito para a contratação, mas não gera direito à contratação.
- 12.2- As informações, convocações e orientações sobre o Processo Seletivo Público Simplificado serão disponibilizadas nos sítio eletrônico do Município e no quadro de aviso da sede da prefeitura municipal de Sobrado-PB.
- 12.3- As dúvidas a respeito do Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br
- 12.4- Não serão fornecidos os atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos às notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.
- 12.5- Os prazos estabelecidos neste regulamento são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento destes.
- 12.6- O prazo de validade deste Processo Seletivo Público Simplificado é de um (01) ano, contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.
- 12.7- Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Público Simplificado – inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, autenticação de documentos – bem como aquelas relativas à apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

- 12.8- A COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato, quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou internet, ou ainda da incorreta prestação destas informações por parte do candidato.
- 12.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização do Processo Seletivo Público Simplificado e Facetconcursos.

Sobrado, 10 de novembro de 2015.

PREFEITO

Ana Verônica da Silva Coutinho

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Joilson Pereira da Silva

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Karlíane Denise do Rego

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

P/FACET CONCURSOS



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

ANEXO

QUADRO DE TÍTULOS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR e PEDAGOGO		
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O PROCESSO SELETIVO	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas		
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente.		
5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.		



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

- | |
|---|
| <p>6. Para efeito de classificação no resultado final do processo seletivo, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.</p> |
| <p>7. As declarações emitidas pela instituição de Ensino, tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição deverá conter o telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras.</p> |
| <p>8. O candidato na entrega dos títulos assinará termo de responsabilidade, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei.</p> |



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

PROGRAMAS PARA AS PROVAS ESCRITAS

Auxiliar Administrativo - Orientador Social e Apoio:

PORTUGUÊS: 1 - Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; 2 - Letras : Minúsculas e Maiúsculas; 3 - Encontros Vocálicos e Consonantal; 4 - Sílabas : Número de Sílabas; 5 –Ortografia oficial; 6 – Verbo; 7. Substantivo; 8. Adjetivos; 9. Antônimo e Sinônimo. 10. Acentuação gráfica; 11. Pontuação
MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas. **CONHECIMENTO GERAIS:** 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de SOBRADO. 10 Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de SOBRADO.

Assistente Social:

LÍNGUA PORTUGUESA:– Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – 1 - O Processo Histórico da Profissão: Do Conservadorismo ao Serviço Social Alternativo – 1.1. Métodos e Metodologia; 1.2. Relação Teoria/Prática, Sujeito/Objeto; 1.3. Objetivos. 2 - Políticas Públicas e Instituições: Espaço Profissional/Mediação/Práxis. 3-Divisão Social do Trabalho e a Prática Profissional. 4-Planejamento/Pesquisa-Ação-Qualitativa. 5-Assistência Social e Cidadania. 6- Movimentos Sociais. 7- Previdência Social: Benefícios. 8- Reforma Sanitária: Da 8ª Conferência Nacional de Saúde ao Sistema Único de Saúde. 9. Ética Profissional.

Educador Físico:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

Fisioterapeuta:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** : 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; 2. Provas de função muscular; 3. Cinesiologia e Biomecânica; 4. Análise da marcha; 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional; 6. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda; 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses; 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; 9. Ortopedia e traumatologia; 10. Cardiologia; 11. Pneumologia; 12. Ginecologia e obstetrícia; 13. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.

Fonoaudiólogo:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação,



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**–1 - Aquisição e evolução da linguagem; 2 - Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 - Elementos de lingüística; 4 - Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 - Técnicos de Comunicação; 6 - Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 – Disfonias, Disortias; 9 - A linguagem e sua relação com outras patologias: atismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sócio-cultura e outros; 10 - Capacidade pneumo fono articulatória e os distúrbios da fala; 11 – Afasia; 12 – Dislexia; 13 - Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da linguagem; 14 - métodos, técnicas e recursos especiais para (re)educação.

Professor:

DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- Pcms. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva. **LÍNGUA PORTUGUESA**: I-Interpretação de Texto; II- Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita. **MATEMÁTICA**: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. **CONHECIMENTOS GERAIS**: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de SOBRADO.

Pedagogo:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**: Educação e sociedade. 2. Teorias pedagógicas. 3. Psicologia, filosofia, sociologia e história da educação. 4. Prática e pesquisa pedagógica. 5. Desenvolvimento humano e aprendizagem. 6. Práticas curriculares. 7. Educação especial e inclusão. 8. Ética na educação. 9. Legislação e políticas de organização educacional. 10. Alfabetização científica. 11. Aprendizagem significativa. 12. Organização escolar (currículo, avaliação, planejamento, Projeto Político Institucional). 12. A didática e suas relações com o ensino. 13. A pesquisa como princípio educativo. 14. Paradigmas educacionais: pensamento moderno e contemporâneo. 15. Educação e cidadania: aspectos da educação brasileira e regional. 16. A educação como processo social e suas relações com a cultura e a aprendizagem de papéis sociais. 17. A função social da escola. 18. As relações entre educação e sociedade: abordagens histórica, política, social, filosófica, psicológica da educação de jovens e adultos. 18. A relação educação e trabalho como fundamento para a educação de jovens e adultos.

Psicólogo:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**: Teoria de Personalidade: - Psicanálise – Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

Nutricionista:

LÍNGUA PORTUGUESA:- Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno-infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.